SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 18/01/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
HRQ7798	116100T001220815	22/11/2023	54521